



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº 002/2023
FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS – SANTARÉM 2023

**REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTARÉM**

1. DO EVENTO

1.1 A Feira Municipal de Ciências de Santarém será realizada no dia 11 de agosto do ano de 2023, em local a ser definido, estando disponíveis 80 (oitenta) vagas para apresentação de trabalhos de escolas públicas de ensino básico, **exclusivamente**, do município de Santarém, visando:

- a) Estimular a investigação de caráter científico e tecnológico nas escolas públicas de Santarém;
- b) Melhorar o ensino e a aprendizagem por meio de conhecimentos científicos e tecnológicos na educação básica;
- c) Incitar a curiosidade e o desejo de crianças e adolescentes, bem como professores para construção de projetos de caráter científico nas escolas públicas de Santarém;
- d) Incentivar a participação dos estudantes em Feiras escolares, na Feira Municipal, na FECITBA – PA e feiras nacionais;

2. DO PÚBLICO ALVO, NÚMERO DE VAGAS E ABRAGÊNCIA

2.1. A Feira Municipal de Ciências de Santarém – PA tem como público alvo alunos e professores das Escolas públicas (municipais e estaduais) localizadas no âmbito do município de Santarém;

2.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.2.1 Região urbana, serão ofertadas:

- a) 10 (dez) vagas para a inscrição de projetos dos alunos do ensino fundamental (1º ao 5º ano) de escolas públicas da rede municipal de ensino;
- b) 10 (dez) vagas para a inscrição de projetos dos alunos do ensino fundamental (6º ao 9ºano) de escolas públicas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

2.2.2 Região de Rios, serão ofertadas:

- a) 10 (dez) vagas para a inscrição de projetos dos alunos do ensino fundamental (1º ao 5º ano) de escolas públicas da rede municipal de ensino;
- b) 10 (dez) vagas para a inscrição de projetos dos alunos do ensino fundamental (6º ao 9ºano) de escolas públicas da rede municipal de ensino;

2.2.3 Região de Planalto, serão ofertadas:

- a) 10 (dez) vagas para a inscrição de projetos dos alunos do ensino fundamental (1º ao 5º ano) de escolas públicas da rede municipal de ensino;
- b) 10 (dez) vagas para a inscrição de projetos dos alunos do ensino fundamental (6º ao 9ºano) de escolas públicas da rede municipal de ensino;

2.2.4 Região Urbana, Rios e Planalto, serão ofertadas:

- a) 20 (vinte) vagas para a inscrição de projetos dos alunos do ensino médio de escolas públicas da rede estadual de ensino, inclusive as técnicas ou conveniadas;

3. DA MODALIDADE E CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

3.1 Os projetos a serem submetidos deverão ser do tipo “Projetos de iniciação científica de estudantes da educação básica” com resultados parciais ou resultados finais;

3.2 Os autores dos projetos devem ser estudantes da educação básica da rede pública, matriculados a partir do 1º ano do ensino fundamental até o final do ensino médio;

3.3 Os projetos devem conter, obrigatoriamente, uma situação/problema, objetivos claros, metodologia científica articulada com os objetivos, resultados parciais ou finais que correspondam a questão problema, e, Referências bibliográficas confiáveis;

3.4 Cada projeto deverá contar com 1 (um) professor-orientador que deve estar vinculado a escola onde o (s) estudante (s) está (ão) matriculado (s), e ter no máximo 3 (três) autores (estudantes);

3.5 Cada professor poderá orientar até 4 (quatro) projetos;



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

- 3.6 Cada estudante só poderá participar de um único projeto;
- 3.7 O limite de idade para a participação dos estudantes, nos projetos é de até 19 (dezenove) anos, completados no ano de 2023;
- 3.8 Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do projeto. A Comissão organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substância aos participantes.
- 3.9 Os o professor-orientador, bem como os estudantes-autores de cada projeto devem pertencer à mesma escola e ao mesmo nível de ensino, mas, não é obrigatório que pertençam ao mesmo ano/série;
- 3.10 Os projetos podem ou não gerar um produto tecnológico ao final. Caso o projeto seja de desenvolvimento tecnológico, incentiva-se na Feira Municipal o desenvolvimento de tecnologias que busquem melhorar a acessibilidade de estudantes com deficiência ou facilitar o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

4. ÁREAS DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos da Feira Municipal de Ciências poderão estar voltados a uma das áreas de conhecimento do CNPq:

✓ **CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CE)**

- **Matemática**, que lida com os números, formas de cálculos e em como esses auxiliam no trabalho das demais áreas;
- **Probabilidade e Estatística**, que faz a análise de dados e medições;
- **Ciência da Computação**, que desenvolve programas de computador;
- **Física**, que estuda os fenômenos da natureza;
- **Química**, que lida com a transformação dos elementos da natureza;
- **Oceanografia**, que pesquisa as características dos oceanos.

✓ **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CB)**

- **Biologia**, que estuda todas as formas de vida: botânica (plantas), zoologia (animais), anatomia humana, ecologia e genética;
- **Biotecnologia**, que estuda como a tecnologia pode influenciar e ajudar na economia, saúde, setor agrário, indústria, entre outros.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

✓ **ENGENHARIAS (ENG)**

- **Civil**, que projeta, executa e gerencia construções, que podem ser de vários tipos;
- **Minas**, que estuda a composição dos solos para localizar jazidas minerais viáveis para serem exploradas comercialmente, de forma segura e sustentável;
- **Materiais**, que pesquisa novas combinações entre substâncias para criar novos materiais que, por sua vez, poderão ser usados na indústria;
- **Elétrica**, que estuda os usos e aplicações da eletricidade, eletrônica e eletromagnetismo;
- **Mecânica**, que projeta e produz equipamentos mecânicos e ferramentas;
- **Química**, que transforma matérias-primas em outros produtos;
- **Sanitária (ou ambiental)**, que aborda a exploração da água e dos recursos naturais para elaborar projetos de saneamento básico e destinação de resíduos;
- **Produção**, que estuda os processos industriais, como a gerência, manutenção e melhoria, de forma a aumentar a produção e racionalizar o uso de matérias-primas;
- **Nuclear**, que lida com a pesquisa em energia nuclear por meio de reações no núcleo dos átomos, bem como a produção de forma segura;
- **Transportes**, que pesquisa a manutenção, gestão e construção de redes rodoferroviárias, como rodovias, aeroportos, portos e ferrovias;
- **Naval**, que constrói navios, barcos, lanchas e outros sistemas que devem trafegar sobre a água, como as plataformas de exploração de petróleo;
- **Aeroespacial**, que elabora projetos e construções de aeronaves, como aviões, satélites e espaçonaves.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

✓ **CIÊNCIAS DA SAÚDE (CS)**

- **Medicina**, que estuda o corpo humano e como esse funciona para promover a boa saúde, além de tratar e curar doenças;
- **Odontologia**, que estuda não somente a saúde dos dentes, mas também o crânio, os músculos da face, articulações e tecidos;
- **Farmácia**, que pesquisa, elabora e prepara medicamentos e cosméticos;
- **Enfermagem**, que trabalha na promoção da saúde e prevenção das doenças;
- **Nutrição**, que busca promover a saúde por meio da alimentação;
- **Fonoaudiologia**, que faz pesquisas relacionados à dificuldade de comunicação, tanto falada quanto escrita;
- **Fisioterapia**, que estuda o movimento do corpo humano e elabora exercícios para aprimorar ou restabelecer a mobilidade;
- **Educação Física**, que trabalha na orientação para a correta prática de exercícios físicos, de forma a promover a saúde.

✓ **CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CA)**

- **Agronomia**, que pesquisa novas técnicas para aumentar a produção em áreas de cultivo, com o mínimo impacto ambiental;
- **Engenharia Florestal**, que estuda o manejo das áreas florestais para uso econômico, levando em consideração a preservação do meio ambiente;
- **Zootecnia**, que aprimora o tratamento dado a animais de forma a incrementar sua nutrição e aumentar a produção;
- **Medicina Veterinária**, que trata da saúde dos animais, domésticos ou silvestres, prescreve medicamentos e exames.

✓ **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CSA)**

- **Administração**, que estuda métodos de gerenciamento de empresas de vários setores para otimizar a produção e a qualidade do trabalho;



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

- **Direito**, que trata das leis que regem uma sociedade, bem como sua elaboração, e que regulam as relações sociais;
 - **Economia**, que é o estudo da produção e consumo de bens e serviços e também sobre como lidar com os recursos naturais e minerais;
 - **Arquitetura**, que busca modificar o ambiente para atingir determinados objetivos, em harmonia com a convivência em sociedade;
 - **Comunicação**, que busca estudar e melhorar a comunicação entre as pessoas;
 - **Serviço Social**, que analisa e elabora projetos e programas para tornar viável os direitos da população e permitir acesso às políticas sociais;
 - **Turismo**, que planeja, elabora e executa planos de viagens de lazer e negócios.
- ✓ **CIÊNCIAS HUMANAS (CH)**
- **Filosofia**, que estuda as questões gerais sobre a existência humana e seus valores, mente e linguagem em geral;
 - **Sociologia**, que pesquisa as formas de relacionamento entre humanos, povos e sociedades, bem como essas se interferem;
 - **História**, que pesquisa os registros históricos para compreender a ação do ser humano ao longo do tempo e espaço;
 - **Geografia**, que atua no estudo da superfície da terra e a sua relação com a ação humana;
 - **Psicologia**, que estuda a mente humana e seu comportamento e como o ambiente e outras pessoas ou grupos sociais podem afetá-la.
- ✓ **LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (LLA)**
- **Letras**, que estuda a importância das linguagens e, também, trata de outras línguas, como inglês e espanhol, LIBRAS;
 - **Artes**, que se divide em artes plásticas, teatro, música e cinema, que são formas de expressão humana.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

4.2 Caso o projeto seja interdisciplinar, deve-se escolher uma área prioritária que melhor defina o projeto, dentre as listadas acima.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES DE AUTORES E ORIENTADORES DOS PROJETOS

5.1 Todo o processo de inscrição, submissão e acompanhamento deverão ser feitos exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/feira-municipal-de-ciencias-338443> no período indicado no cronograma deste edital;

5.2 Cada estudante autor e orientador deverá primeiramente se inscrever no endereço eletrônico indicado no item 5.1, com seu nome completo, INEP e Unidade escolar de vínculo, região, dependência administrativa, e-mail pessoal, data de nascimento e telefone;

5.2.1 Toda a comunicação com os autores se dará pelo e-mail informado no ato da inscrição, portanto, deve ser cuidadosamente digitado na plataforma e acessado constantemente.

5.2.2 O uso de e-mail pessoal é muito importante para evitar problemas de cadastro na plataforma, portanto, caso sejam estudantes que ainda não tenham e-mail pessoal, criem um antes de se inscrever e guardem cuidadosamente sua senha para acesso.

5.3 O uso de dados pessoais é intransferível, portanto, cada deverá realizar sua própria inscrição no site do evento.

6. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

6.1 Para a Feira Municipal de Ciências o(a) orientador(a) é o(a) responsável pela submissão do projeto no sistema, com a inserção de todos os dados da equipe, do projeto e da escola.

6.2 No ato de submissão serão solicitadas:

a) Informações pessoais e de formação do orientador (a), do (s) estudante (s) autor (s), da instituição de vínculo e do projeto.

b) **Declaração da instituição de ensino em PDF** - A declaração deverá vir em papel timbrado, carimbada e assinada, indicando que os autores são estudantes da escola, bem como indicação de que o orientador do projeto é um professor (a) atuante na instituição, listando os nominalmente - em arquivo único).



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

c) **Resumo simples do projeto** (Mínimo de 150 e Máximo de 500 palavras – copie e cole o texto no campo correspondente) - Deverá ser inserido o texto de um resumo simples, do tipo resumo informativo (conforme orientações da NBR 6028 da ABNT de 2003) que informará ao leitor objetivo, metodologia, resultados e conclusões do projeto, de tal forma que este resumo possa, inclusive, dispensar a consulta ao relatório do projeto. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos e deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento e o objetivo geral do projeto. A seguir, deve-se indicar o tipo de pesquisa, metodologia sintetizando as etapas da pesquisa, instrumentos utilizados e formas de análise. A seguir apresentam-se os resultados da pesquisa, que respondem à(s) questão(ões) de investigação e os objetivos. Finalize o texto com uma breve conclusão. Este resumo será enviado para publicação nos anais da Feira e poderão ser solicitadas correções neste texto. Mínimo de 150 e máximo de 500 palavras organizado em parágrafo único. Deverão ser escolhidas 3 a 5 palavras chave para inserir no sistema, separadas por vírgula (usar letras minúsculas nas palavras-chave. Use maiúsculas apenas para iniciar nomes próprios).

d) **Arquivo do Plano de pesquisa (anexar o arquivo em PDF no modelo do Anexo(A))** O plano de pesquisa é o documento elaborado antes da execução do projeto (portanto, com verbos no futuro). O planejamento prévio é fundamental para que o iniciante na pesquisa saiba que passos seguir, mas poderá fazer adaptações no plano ao longo da execução, conforme a necessidade. Ele deve ser elaborado pelo(s) estudante(s) autores com apoio de um(a) orientador que atenda os critérios do item 2.7 deste edital. Há um modelo no anexo A com itens fundamentais que devem conter o plano de pesquisa. Desde este momento inicial é fundamental que os estudantes registrem tudo em um diário de bordo do projeto, conforme dicas do Anexo B. Esse diário é item obrigatório na Feira Municipal de Ciências e será importante para a comprovação da autoria, elaboração do relatório exposição.

e) **Arquivo do relatório sucinto do projeto com resultados parciais ou finais** O relatório do Projeto de iniciação científica é uma produção escrita na qual se descrevem as etapas da pesquisa que foram planejadas e já executadas, fatos



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

verificados durante a execução da pesquisa e se fazem reflexões sobre os resultados encontrados para o problema/questão ou questões de investigação. Esse relatório pode trazer resultados parciais ou finais do projeto. É geralmente acompanhado de ilustrações que ajudam a interpretar os dados, tais como diagramas, tabelas, gráficos, estatísticas, registros fotográficos, entre outros, para auxiliar na interpretação das informações. O Relatório do Projeto deve ser elaborado pelo estudante iniciante na pesquisa, sob supervisão e revisão do(a) orientador(a) e coorientador(a) se for o caso, e deve conter todos os dados (muitos já presentes no plano de pesquisa ou adaptados nesse plano ao longo da pesquisa), desde concepção e objetivos até os resultados finais do projeto, contendo a pesquisa bibliográfica utilizada no embasamento científico, descrição detalhada de todas as fases de realização, descrição detalhada dos resultados e conclusões sobre o projeto. Este documento deve ser redigido de forma clara, detalhada, de modo que o leitor compreenda todo o processo criativo do projeto e da concepção, estudos realizados até os resultados e a conclusão. Por isso, o registro cuidadoso no diário de bordo por parte dos autores do projeto é fundamental para que nesta fase tenham elementos mais consistentes e organizados para a montagem do relatório. Espera-se que o relatório tenha o máximo de 20 laudas para a Feira, incluindo capa, folha de rosto, sumário e referências. No anexo C é apresentado um modelo com os itens essenciais, mas pode ser adaptado à medida da necessidade, mas mantendo itens obrigatórios de um relatório, conforme a ABNT.

f) **Vídeo de até 5 minutos** com os estudantes autores do projeto fazendo a exposição do trabalho. Apenas os estudantes autores dos projetos deverão fazer a exposição do projeto, não sendo permitida a interferência dos orientadores sob pena de desclassificação da equipe.

6.3. Os autores de projetos que envolvam pesquisas com participação humana, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos (com substâncias patogênicas, recombinação de DNA e tecidos humanos ou de animais), substâncias, atividades e equipamentos controlados ou perigosos devem preencher e anexar na plataforma os formulários adicionais que estarão disponíveis nos anexos ao edital.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

6.3.1. A exigência destes formulários visa garantir a segurança do estudante e a condução da pesquisa dentro das normas estabelecidas pela legislação brasileira e internacional.

6.4. Serão avaliados apenas projetos que apresentem todos os dados e documentos exigidos e atendam as normas deste edital. Aqueles que não estejam de acordo com estas regras serão desclassificados.

6.5. Não serão aceitos apenas planos de pesquisa no ato de submissão, sem relatório preliminar com resultados, pelo menos, parciais;

6.6. Uma vez aprovado o projeto para exposição na Feira Municipal de Ciências, o título não poderá mais ser modificado, devendo ser mantido o mesmo em todas as postagens de documentos;

6.7. O diário de bordo elaborado pela equipe do projeto não precisa ser enviado no ato de submissão, mas será solicitado pelos avaliadores durante a exposição do projeto na Feira.

6.7.1. Para alunos do ensino fundamental menor (1º ao 5º ano), opcionalmente, o diário de bordo poderá ser substituído pelo Portfólio, com registros de todas as etapas de construção e execução do projeto pelos estudantes autores do projeto, com auxílio dos orientadores.

7 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS COM FINS DE APROVAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NA FEIRA

7.1. Serão selecionados 80 (oitenta) trabalhos para apresentação na Feira Municipal de acordo com a distribuição explicitada no item 2.1;

7.2. Os trabalhos serão avaliados por Comitê de Revisão Científica da SEMED formada por professores e pesquisadores de diversas áreas, levando em conta os seguintes critérios:

7.2.1 Atitude investigativa: Existe um problema e objetivos bem definidos? Foram elaboradas e testadas hipóteses? Os procedimentos de coleta e análise de dados utilizados foram adequados para resolver o problema proposto? As conclusões estão de acordo com o problema proposto?



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

- 7.2.2 Relevância: importância teórica e/ou prática do trabalho para a comunidade na qual foi produzido ou como contribuição para o avanço do conhecimento em determinada área do saber;
- 7.2.3 Adequação gramatical: Uso de linguagem clara e objetiva, com base na norma culta da língua portuguesa;
- 7.2.4 Se o trabalho postado atende as normas de orientador(a) e autores deste edital;
- 7.2.5 Se os planos de pesquisa, relatório e resumo atendem às características abaixo:

1. Plano de pesquisa:

- a) A proposta é adequada para o nível de ensino dos estudantes?
- b) O título é coerente com o projeto, bem como a área de conhecimento?
- c) A questão de investigação e a hipótese estão claras e bem definidas para um projeto de iniciação científica?
- d) Os objetivos são claros e coerentes com a questão de investigação?
- e) Há embasamento em dados científicos apresentados na revisão bibliográfica?
- f) A justificativa do projeto está clara?
- g) A metodologia prevista é coerente com os objetivos?
- h) Foi estabelecido um cronograma plausível de execução com base na metodologia?
- i) São apresentadas pelo menos duas bibliografias confiáveis em que se ampara o projeto (conforme a Norma Brasileira de Referência – NBR 6023 de 2002)

2. Relatório

- a) O relatório está coerente com o plano da pesquisa?
- b) Os objetivos estão claramente definidos?
- c) A metodologia da pesquisa está claramente descrita?
- d) Os resultados trazidos respondem aos problemas/situações iniciais?
- e) Há clareza na organização da escrita e nas normas da Língua portuguesa?



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

f) As normas de formatação do evento e da bibliografia foram seguidas? (conforme a Norma Brasileira de Referência – NBR 6023 de 2002)?

3. Resumo

a) O resumo apresenta clareza de objetivo, metodologia, resultados e conclusão referente ao projeto, sintetizando o que é apresentado no relatório?

b) Há clareza na organização da escrita e nas normas da Língua portuguesa? c) É apresentado em parágrafo único?

d) Segue as normas da ABNT para resumo?

e) Apresenta de 3 a 5 palavras chave adequadas ao tema?

7.3. A SEMED publicará uma listagem oficial com a lista de trabalhos com status “aprovado”. Estes estarão classificados para a fase de exposição nos estandes da Feira Municipal de Ciências no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

8.1 Os trabalhos selecionados serão apresentados na Feira Municipal, tendo à disposição de cada grupo 1 (um) stand e 1 (uma) mesa, onde deverão ser organizados os pôsteres e aparatos do trabalho;

8.1.1 Trabalhos que necessitem de ponto de energia elétrica e/ou água corrente para sua apresentação deverão comunicar a organização do evento no prazo de 48 horas após a divulgação dos trabalhos aceitos para exposição;

8.1.2 Equipamentos elétricos, audiovisuais, materiais para realização de experimentos e similares ficarão sob responsabilidade dos expositores;

8.2. Sugere-se que os cartazes disponham somente de informações básicas, na forma de tópicos e figuras relevantes acerca do trabalho exposto, ficando o detalhamento dos pontos apresentados por conta dos expositores;

8.3 As apresentações poderão ser realizadas em revezamento entre os três estudantes expositores, sendo **obrigatória** a presença de pelo menos 1 (um) expositor junto ao stand durante a realização da Feira;



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

- 8.4 As apresentações serão avaliadas por uma comissão formada por professores e pesquisadores de instituições parceiras, além de estudantes dos cursos de graduação da UFOPA previamente capacitados;
- 8.4.1 Os estudantes da UFOPA que farão parte da comissão avaliadora da Feira serão selecionados pelo CPADC, tendo direito a certificado, que poderá contar como atividade complementares, conforme estiver previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

9. DA AVALIAÇÃO

- 9.1 Os critérios utilizados pela comissão para a avaliação dos trabalhos durante a exposição na Feira Municipal, serão:
- 9.1.1 Atitude investigativa (como explicitado no item 6.2.1)
- 9.1.2 Relevância (como explicitado no item 6.2.2)
- 9.1.3 Domínio e organização do conteúdo: o expositor demonstra estar a par do tema e da realização do trabalho? Apresenta com desembaraço e segurança? Segue uma sequência lógica em seu raciocínio? Utiliza de forma apropriada os recursos disponíveis?
- 9.1.4 Criatividade: o trabalho apresenta maneiras inovadoras de pensar e/ou agir sobre o problema proposto? Traz inovações em relação ao que já se tem feito acerca do problema? Busca soluções viáveis dentro das condições e recursos disponíveis?
- 9.1.5 Organização dos recursos: o pôster pode ser lido sem dificuldades pelos visitantes do stand? É visualmente agradável? Os demais recursos são apropriados à apresentação?
- 9.1.6 Adequação ao nível escolar: o nível de profundidade do trabalho está adequado ao nível escolar dos expositores? É compatível com a capacidade de raciocínio daquele nível escolar?
- 9.1.7 Conclusões: as interpretações dos resultados obtidos são compatíveis com o problema investigado? Possibilitam a realização de novos trabalhos em continuidade a este? Quais foram os avanços e as dificuldades da realização do trabalho?



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

- 9.2 Os avaliadores levarão em conta os 7 (sete) critérios expostos acima em igualdade, atribuindo a cada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em números inteiros;
- 9.2.1 Cada avaliador atribuirá uma nota parcial a cada um dos trabalhos, que consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas a cada critério, considerando-se duas casas decimais;
- 9.3 A nota final de cada trabalho será calculada com base na média aritmética simples das notas parciais de cada avaliador, considerando-se duas casas decimais;

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1. Todos os expositores e orientadores receberão certificados de participação no evento;
- 10.2. Serão escolhidos 5 (cinco) trabalhos para representarem o município de Santarém na IV FECITBA-PA e FECITBA-PA JR, com base nos critérios a seguir:
- 10.2.1 Os 2 (dois) trabalhos de ensino fundamental maior (6° ao 9°) ano que obtiverem as maiores notas na avaliação dos membros da comissão para a IV FECITBA-PA;
- 10.2.2. Os 2 (dois) trabalhos de ensino fundamental menor (1° ao 5°) ano que obtiverem as maiores notas na avaliação dos membros da comissão para a FECITBA-PA Jr;
- 10.2.3 O trabalho de ensino médio que obtiver a maior nota na avaliação dos membros da comissão para a IV FECITBA-PA;
- 10.3 Outros projetos não premiados na Feira Municipal também poderão submeter para a IV FECITBA-PA e I FECITBA-PA Júnior, fazendo os ajustes necessários conforme edital, sem a necessidade de serem indicados pela Feira Municipal;
- 10.4 Recursos de revisão de nota deverão ser encaminhados à comissão organizadora em até 48 horas após a divulgação do resultado, com base em modelo a ser elaborado;



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves, 172 – Bairro: Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ Nº. 05.182.233/0010-67

10.5 Os expositores e professores-orientadores dos trabalhos classificados serão agraciados com certificados especiais, troféu, medalhas e inscrição do trabalho na VI FECITBA – PA e I FECITBA – PA Júnior com todas as despesas de transporte e alimentação por conta da organização da Feira Municipal.

11. CRONOGRAMA

11.1. As atividades de execução deste edital e o período para realização de cada uma delas se encontra no cronograma abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital Local: link prefeitura	15/05/2023
Inscrições e submissão dos projetos Local: https://www.even3.com.br/	15/05 a 15/07
Lançamento da lista de trabalhos aprovados para a Feira Municipal e orientações para exposição Local: link prefeitura	Até 01/08
Exposição de Projetos dos projetos da Feira Municipal de Ciências Local: Santarém-PA (Local a ser informado)	11/08/2023
Cerimônia de entrega de premiações	12/08/2023

Santarém, 15 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS.